ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO	/	/2023	

EMENDA AO PLE 58/2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3293 **/2023**

Emenda: 39/2023 **EM** 22 / 08 / 23

EMENDA

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2023:

Art.1º Altera a redação do Art. 22 do Projeto de Lei 058/2023, que passa a seguinte redação:

Art. 22 Reserva-se à Prefeitura Municipal do Rio Grande, o direito de alterar os locais de estacionamento ou de trânsito dos Food Trucks, contemplados neste, quando da realização de eventos de interesse público, garantindo a permanência destes na área em questão, desde que notifique os interessados com sete dias de antecedência.

Rio Grande, 21 de Agosto de 2023.

Laurinha

Vereadora do MDB